

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2021-07-23, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na adjudicação à Transdev Douro, S.A. (“Transdev Douro”) da concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros regular na área geográfica dos municípios de Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Marco de Canaveses e Resende, que integra o Lote 1 da Concessão, atribuída por concurso lançado pela CIM do Tâmega e Sousa (“Concessão”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Transdev Douro – sociedade que integra um grupo de empresas nacionais e internacionais que se encontra ativo, em Portugal, entre outros, no sector do transporte rodoviário pesado de passageiros e de mercadorias.
- Concessão – universalidade de direitos e obrigações sobre um conjunto de ativos afetos à exploração da concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros regular na área geográfica dos municípios de Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Marco de Canaveses e Resende, que integra o Lote 1 da Concessão, atribuída por concurso lançado pela CIM do Tâmega e Sousa.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 37/2021 – Transdev / Concessão de Transportes da CIM Tâmega e Sousa (Lote 1), através do e-mail adc@concorrencia.pt.